



PORTARIA G.P. N°.: 1.134, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, a partir de **AGOSTO/2019**, a servidora **AMANDA GUILHERME DE DEUS**, matrícula funcional nº. 102.916, ocupante do cargo de **MONITOR DE SALA E DINAM. ATIV. EXTRACURRICULAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 15/03/2012 a 15/03/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal